

MACAEPREV	
Processo Nº	310265/14
Fls Nº	06
Rubrica	<i>Alcides</i>

MACAEPREV	
Processo Nº	1401559/2017
Fls Nº	
Rubrica	

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

Aos três (03)<sup>ª</sup> dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 15:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronesi Cavalcante Carneiro**. Iniciada a reunião referente ao Processo nº. **1.559/2017**, de autoria da Sra. **JAIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, consistente em solicitação de pensão por morte do seu filho e ex-servidor, **RENATO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, falecido em 23 de dezembro do ano de 2016, o qual era servidor municipal – Matrícula nº. 004680. Reunidos os Membros desta Comissão, examinaram todo o procedimento administrativo em questão de longa tramitação, oportunidade em que verificaram que após a ciência da requerente sobre exigências formuladas pela Douta Consultoria Jurídica deste Instituto, esta trouxe aos autos deste processo, documentos, inclusive, o de fl.28, satisfazendo, assim, as exigências formuladas pelo Jurídico resultando, pois, atendido o disposto no Decreto nº. 3.048, de 06/05/99, em seu Art. 22, III, § 3º. Prosseguindo em face da longa ausência injustificada ao trabalho junto a Municipalidade do servidor, ocorrendo a abertura de Inquérito Administrativo, o qual finalmente, resultou arquivado (fls. 84/86), com publicação do resultado (fl. 88 e 89) em decorrência do falecimento do servidor; e, tendo também em vista dispositivos da LC nº. 138/2009 (fls. 132/133). O Membro Dr. Túlio Marco Castro Barreto, com a devolução dos autos, em face da Vista requerida, trouxe o despacho de fls. 137/139; e, por todos os fundamentos de ordem material e legal, opinou pelo indeferimento do pedido formulado pela Requerente, razão pela qual, todos os Membros desta Comissão acompanharam o saudável entendimento do ilustre Membro autor da peça de fls. 137/139, ficando, pois, decidido por unanimidade dos Membros desta Comissão o indeferimento da pretensão da Requerente, **JAIRA DE OLIVEIRA**

*Alcides*  
*J*  
*Alcides*

NOGUEIRA. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//////

MACAEPREV  
Processo Nº 310265/19  
Fls Nº 07  
Data 15/08/2019

*[Handwritten Signature]*  
Adilson Gusmão dos Santos

*[Handwritten Signature]*  
Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana

*[Handwritten Signature]*  
Túlio Marco Castro Barreto

*[Handwritten Signature]*  
Hélida Márcia Costa Mendonça

*[Handwritten Signature]*  
Alfredo Tanos Filho

*[Handwritten Signature]*  
Ana Paula Monteiro Barbosa

Ana Paula Monteiro Barbosa

*[Handwritten Signature]*  
Sidinéa Carla Costa

Sidinea Carla Costa

*[Handwritten Signature]*  
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV  
Processo Nº 310265/19  
Fls Nº 07  
Rubrica *[Handwritten Signature]*

EM BRANCO

MACAEPREV	
Processo Nº	311.882/2018
Fls. Nº	08
Rubrica	

MACAEPREV	
Processo Nº	310263/19
Fls Nº	08
Rubrica	<i>Adilson Gusmão</i>

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA**

Aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Héliida Mácia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinéa Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro e Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana.** Iniciada a reunião sobre o processo de nº. **311882/2018**, de interesse da servidora inativa, **GERCILEA DA COSTA**, Matrícula nº. 5.533, consistente pedido de cancelamento de aposentadoria deste Município de Macaé, eis que percebe duas aposentadoria pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro. O pedido vem instruído com os documentos de fls. 02/08 e com o apenso do processo de nº. 1135/2013. A seguir, o Membro, **Dr. Túlio Marco Castro Barreto** requereu **VISTA** do presente processo em apreciação pelo prazo de dez (10) dias, em razão da matéria em questão, no que concordaram os demais Membros, sendo-lhe, portanto, deferido o requerimento, e, finalmente decidido que após o decurso do prazo concedido, será designado novo dia e hora para a realização de nova reunião. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada:////

*Adilson Gusmão*  
**Adilson Gusmão dos Santos**

*Túlio Marco Castro Barreto*  
**Túlio Marco Castro Barreto**

*Héliida Mácia Costa Mendonça*  
**Héliida Mácia Costa Mendonça**

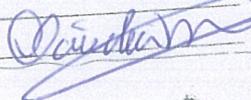
*Alfredo Tanos Filho*  
**Alfredo Tanos Filho**

*Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro*  
*Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana*  
*Adilson Gusmão*

*Anna Salina*  
**Livia Mussi de Oliveira Sant'ana**  
*Sidinea Carla Costa*  
**Sidinea Carla Costa**  
*Ana Paula Monteiro Barbosa*  
**Ana Paula Monteiro Barbosa**  
*Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro*  
**Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**

MACAEPREV	
Processo Nº	21.882/2018
Fls. Nº	10
Rubrica	

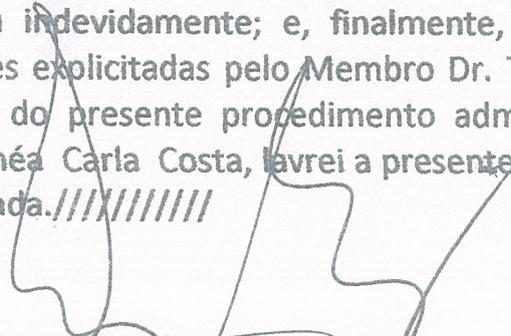
MACAEPREV	
Processo Nº	310265/19
Fls Nº	09
Rubrica	<i>Carolina</i>

MACAEPREV	
Processo Nº	310265/19
Fls Nº	10
Rubrica	

MACAEPREV	
Processo Nº	311882/2018
Fls. Nº	10
Rubrica	

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA**

Aos vinte e três(23) dias do mês de janeiro de 2019(dois mil e dezenove), às 15:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Héli da Mácia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinéa Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro e Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana.** Iniciada a reunião sobre o processo de nº. 311882/2018, de interesse da servidora inativa, **GERCILEA DA COSTA**, Matrícula nº. 5.533, consistente pedido de cancelamento de aposentadoria deste Município de Macaé, eis que percebe duas aposentadoria pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro. O pedido vem instruído com os documentos de fls. 02/08 e com o apenso do processo de nº. 1135/2013. A seguir, após o acurado exame de todo o processado pelos Membros desta Comissão, decidiram, por unanimidade de seus Membros, pelo deferimento do pedido formulado pelo Requerente à fl. 02, suspendendo, de imediato, o pagamento dos proventos de aposentadoria da requerente concedida por este Instituto, inclusive se comprovado o dolo por parte da requerente quando da prestação de informações, que esta restitua à fonte pagadora o que efetivamente percebeu indevidamente; e, finalmente, que sejam atendidas as recomendações explicitadas pelo Membro Dr. Túlio Marco Castro Barreto às fls.11/12 do presente procedimento administrativo.. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//////

  
**Adilson Gusmão dos Santos**

  
**Túlio Marco Castro Barreto**









*Hoover*  
**Hélida Márcia Costa Mendonça**

*Alfredo Tanos Filho*  
**Alfredo Tanos Filho**

*Livia Mussi de Oliveira Sant'ana*  
**Livia Mussi de Oliveira Sant'ana**

*Sidineia Carla Costa*  
**Sidineia Carla Costa**

**Sidineia Carla Costa**

*Ana Paula Monteiro Barbosa*  
**Ana Paula Monteiro Barbosa**

**Ana Paula Monteiro Barbosa**

*Veronezi Cavalcante*  
**Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**

MACAEPREV	
Processo Nº	310265/19
Fls. Nº	11
Rubrica	<i>Carolina</i>

MACAEPREV	
Processo Nº	310265/19
Fls Nº	11
Rubrica	<i>Carolina</i>

MACAEPREV	
Processo Nº	310265/19
Fls. Nº	12
Rubrica	<i>Cláudia</i>

MACAEPREV	
Processo Nº	311.872/2018
Fls. Nº	12
Rubrica	

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO  
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA  
PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 16:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Héli da Mácia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinéa Carla Costa, Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro e Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana.** Iniciada a reunião relativamente ao pedido formulado pela requerente, **Alda Nogueira Ribeiro – Processo nº. 311.872/2018**, consistente pedido de cancelamento de aposentadoria deste Município de Macaé, eis que percebe, também, uma outra aposentadoria pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro, portanto, duas aposentadorias no cargo que exercia de merendeira, uma por este Município e outra pelo Estado do Rio de Janeiro, resultando, pois, em acumulação indevida. A seguir, examinado todo o processado pelos Membros desta Comissão, e, bem assim a manifestação formulada pelo Membro Dr. Túlio Marco Castro Barreto de fls. 09/11, os Membros desta Comissão, decidiram, por unanimidade, pelo deferimento do pedido formulado pelo Requerente à fl. 02, suspendendo, de imediato, o pagamento dos proventos de aposentadoria da requerente concedida por este Instituto, inclusive se comprovado o dolo por parte da requerente quando da prestação de informações, que esta restitua à fonte pagadora o que efetivamente percebeu indevidamente; e, finalmente, que sejam atendidas as recomendações explicitadas pelo Membro Dr. Túlio Marco Castro Barreto às fls.09/11, do presente procedimento administrativo.. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//////

**Adilson Gusmão dos Santos**

**Túlio Marco Castro Barreto**

**Héli da Mácia Costa Mendonça**

*Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro*

*Adilson Gusmão dos Santos*

*Túlio Marco Castro Barreto*

*Héli da Mácia Costa Mendonça*

*Alfredo Tanos Filho*  
**Alfredo Tanos Filho**

*Livia Mussi de Oliveira Sant'ana*  
**Livia Mussi de Oliveira Sant'ana**

*Sidinéa Carla Costa*  
**Sidinéa Carla Costa**

*Ana Paula Monteiro Barbosa*  
**Ana Paula Monteiro Barbosa**

*Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro*  
**Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**

MACAEPREV  
Processo Nº 310265/19  
Fls Nº 13  
Rubrica  
27/02/2018

MACAEPREV  
Processo Nº 310265/19  
Fls Nº 13  
Rubrica *Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro*

MACAEPREV